



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

CNPJ: 08.355.760 / 0001-23

Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.

E-mail: pmencanto@gmail.com / Fone: (84) 3354-0003

Portaria Nº 62/2019

Encanto, 24 de maio de 2019

***Dispõe sobre a constituição da Comissão Integrada de Análise de Matrículas para a rede municipal de educação do município de Encanto/RN.***

O Prefeito Municipal de Encanto, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Integrada de Análise de Matrículas para a rede municipal de educação do município de Encanto/RN e suas respectivas representações, o qual está constituído da seguinte forma:

**REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

- 1 – Maria do Socorro Vasconcelos Fernandes
- 2 – Evanilson Oliveira da Silva

**REPRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

- 3 – Wigna Marcelino de Souza Carvalho
- 4 – Maria Miraíre Pereira Silva

**REPRESENTAÇÃO DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

- 5 – Maria de Fátima Marcelino Maciel
- 6 – Maedna Maria Pereira Silva Barbosa

**REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 7 – Niedja Maria Barbosa de Lima Silva
- 8 – Maria Alzenir de Queiroz Lima

**REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

- 9 – Leandro Roberto de Lima Silva
- 10 – Antônia Kariny Maciane França

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

---

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Encanto/RN